



## Resumo

A presente auditoria foi aprovada através da formalização do Processo de Auditoria Especial TC nº 21100728-6, tendo como relator o Conselheiro Carlos Porto.

O objeto desta auditoria operacional foi a avaliação da Alfabetização Infantil no Município de Condado e das ações implementadas pelos gestores para minimizar os efeitos da Covid-19 na rede básica de educação.

A auditoria constatou problemas, tais como: a) Excesso de alunos por turma; e b) Insuficiência no suprimento de materiais aos professores.

Foram constatadas também boas práticas, a saber: a) Oferta de capacitações aos professores com vistas à preparação de aulas online; e b) Elaboração de avaliação diagnóstica a ser implementada quando do retorno das aulas presenciais.

Os resultados esperados por este relatório remetem-se à busca de uma gestão pública eficaz, através das recomendações emitidas para uma melhor efetividade das ações relacionadas à educação pública.